

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA" <cema@sedest.pr.gov.br>
joloyola@cohapar.pr.gov.br, muriloschafranski@cohapar.pr.gov.br, gabinete@sesa.pr.gov.br, cesarneves@sesa.pr.gov.br, ivanabelmonte@sesa.pr.gov.br, gabineteiap@iat.pr.gov.br, ivonete@iat.pr.gov.br, arthur_conceicao@hotmail.com, valterjbomfim@gmail.com,
Para: paulo.moura@sistemafiep.org.br, juares@campolargo.pr.gov.br, mirela@campolargo.pr.gov.br, helder@envexengenharia.com.br, heldernocko@yahoo.com.br, edileneandreu5@gmail.com, "Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA" <cema@sedest.pr.gov.br>, "Alyne Conti Damiani Ferreira" <alyne.ferreira@sedest.pr.gov.br>
Data: 20/06/2024 10:22
Assunto: CONVOCAÇÃO - Reunião CTQA n°04/2024
Anexos: ATA_Reunião_03_2024_CTQA_17_05_2024.pdf (613.27 KB)
Processo_Eliminação_Uso_do_Fogo_CEDEA.pdf (4.8 MB)

Bom dia a todos os membros da Câmara Temática de Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CTQA/CEMA,

Convidamos a todos para a Reunião n°04/2024 da CTQA/CEMA, a ocorrer no dia 09 de julho de 2024, às 09h00min., de modo on line, por meio da plataforma ZOOM.

A pauta da reunião está constituída dos seguintes assuntos: 1) aprovação da Ata da Reunião CTQA/CEMA n°03/2024; 2) Análise e encaminhamentos relativos ao Processo administrativo n°21.765.879-9, que trata da proposta de Resolução para a eliminação gradativa do uso do fogo na cultura canavieira no Estado do Paraná; e 3) Assuntos Gerais.

Conforme exigido pelo art. 68 do Regimento Interno, encaminhamos anexo ao presente e-mail a Ata da Reunião CTBIO/CEMA 03/2024, e o Processo administrativo n°21.765.879-9, os quais também estão disponíveis no sítio eletrônico da SEDEST/CEMA.

O LINK de acesso à reunião é o seguinte:

<https://us02web.zoom.us/j/84647651361?pwd=KsGpVtarOvwJtR7lZj4XLjppqXuaEBr.1>

Meeting ID: 893 9403 6793

Passcode: 554249

Caso algum dos membros não possa participar da reunião, pedimos a gentileza que indique previamente um representante/substituto, nos termos do disposto no artigo 10, incisos V e XIII do Regimento Interno do CEMA.

Por fim, solicitamos a confirmação de recebimento do presente e-mail, bem como sua participação na Reunião 04/2024 do CTQA/CEMA.

Agradecemos antecipadamente.

Sds.

Alex Justus da Silveira e Alyne Conti Damiani Ferreira

Secretaria Executiva do CEMA

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA

www.sedest.pr.gov.br/CEMA

(41) 3304-7790

R. Desembargador Motta, 3384 - Mercês - 80430-200 - Curitiba/PR